



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM
CS n.º 1219 de 11/01/96
[Handwritten signature]

LEI N.º 1.423

Data: 29 de dezembro de 1995.

SÚMULA: Altera anexos da Lei nº 1.395/95, e da Lei nº 1.377/95.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos I, II e III, dos Grupos Ocupacionais Técnico, Administrativo e Operacional da Lei nº 1.395, de 09 de novembro de 1995, e os anexos I, II e III dos Grupos Ocupacionais Técnico/Superior, Intermediário e Elementar da Lei nº 1.377, de 01 de agosto de 1995, passam a vigor com a redação constante dos anexos parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 29 de dezembro de 1995.

[Handwritten signature]
Delyvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
			A	B	C	D	E	F	G	H
I	DESENHISTA	P.A.	541,63	562,46	583,30	604,13	620,55	645,79	666,63	687,47
	TOPOGRAFO		I	J	K	L	M	N	O	
	TÉCNICO AGRÍCOLA	520,81	708,29	729,12	749,96	770,78	791,63	812,45	833,27	
II	TÉCNICO CONTÁBIL	P.A.	675,95	701,95	727,94	753,95	779,94	805,94	831,94	857,93
			I	J	K	L	M	N	O	
		649,96	883,94	909,93	935,92	961,94	987,92	1.013,93	1.039,92	
III	TESOUREIRO	P.A.	927,94	963,62	999,31	1.035,01	1.070,71	1.106,38	1.142,08	1.177,76
	ELETROTÉCNICO		I	J	K	L	M	N	O	
		892,24	1.213,44	1.249,15	1284,83	1320,53	1356,21	1391,90	1427,59	
IV	ADMINISTRADOR	P.A.	1112,41	1155,19	1197,99	1240,77	1283,56	1326,34	1360,12	1411,92
	CONTADOR		I	J	K	L	M	N	O	
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1069,64	1454,70	1497,32	1539,07	1583,05	1625,85	1668,63	1711,42	
	ASSISTENTE SOCIAL									
V	VETERINÁRIO	P.A.	1231,60	1278,98	1326,34	1373,72	1421,09	1468,45	1515,82	1563,19
			I	J	K	L	M	N	O	
		1184,24	1610,81	1657,94	1705,30	1752,67	1800,05	1847,41	1894,79	
VI	ENGENHEIRO CIVIL	P.A.	1348,89	1400,76	1452,65	1504,54	1556,41	1608,29	1660,18	1711,90
	PROCURADOR		I	J	K	L	M	N	O	
		1297,01	1763,93	1815,81	1867,69	1919,57	1971,45	2023,33	2075,21	

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
			A	B	C	D	E	F	G	H
I	CONTINUO	P.A.	166,79	173,36	179,63	186,04	192,29	198,87	205,28	211,70
			I	J	K	L	M	N	O	
		160,38	218,11	224,52	230,95	237,36	243,76	250,18	256,61	
II	TELEFONISTA	P.A.	331,23	344,91	357,68	370,46	383,23	396,00	408,78	421,55
	ASSIST. ADMINIST. I		I	J	K	L	M	N	O	
	FISCAL LIMP. PUBL.	319,55	434,32	447,11	459,88	472,65	485,43	498,20	510,97	
III	SECRETARIA	P.A.	476,74	495,08	513,41	531,75	550,09	568,42	586,77	605,09
	ASSIST. ADMINIST. II		I	J	K	L	M	N	O	
		458,41	623,43	641,78	660,11	678,44	696,78	715,12	733,46	
IV	ASSIST. ADMINIST III	P.A.	541,01	561,83	582,64	613,44	624,25	645,06	665,86	686,68
	SECRET. DE GABINETE		I	J	K	L	M	N	O	
	FISCAL DE TRIBUTOS									
	FISCAL DE EDIFICAÇÕES	520,21	707,49	728,29	749,10	769,91	790,71	811,53	832,34	
V	AUX. ADMINISTRATIVO	P.A.	304,57	316,29	328,00	339,73	351,45	363,15	374,86	386,59
	AGENTE SOCIAL		I	J	K	L	M	N	O	
		292,87	398,31	410,02	421,72	433,44	445,17	456,88	468,60	

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
I	GARI	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
	COVEIRO		174,25	180,95	187,65	194,36	201,06	207,76	214,46	221,17
	ZELADOR(A)		I	J	K	L	M	N	O	
II	FAXINEIRO(A)	167,55	227,87	234,56	241,27	247,97	254,67	261,37	268,08	
	AUX. DE COZINHA									
III	VEREADOR(A)	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
			207,99	215,97	223,98	231,97	239,98	247,97	255,98	263,97
			I	J	K	L	M	N	O	
IV		199,98	271,98	279,98	287,97	295,97	303,96	312,00	319,97	
V	VIGIA	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
	AUX. DE SERV. GERAIS		272,95	283,45	293,95	304,45	314,95	325,45	335,94	346,45
	GARI CAMINHÃO		I	J	K	L	M	N	O	
VI	FRENTISTA	262,46	356,94	367,44	377,94	388,43	398,94	409,43	419,94	
	JARDINEIRO									
	COZINHEIRO(A)									
VII	OPERADOR BRITADOR									
	MARTELETEIRO									
	MARROEIRO									
VIII	CARPINTEIRO	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
	BORRACHEIRO		370,79	385,54	399,32	413,58	427,85	442,10	456,36	470,63
	PEDREIRO		I	J	K	L	M	N	O	
IX	PINTOR	356,54	484,90	499,15	513,41	527,68	541,94	556,20	570,47	
	MOTORISTA I									
X	CHAPEADOR	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
	SOLDADOR		405,17	420,76	436,35	451,92	467,51	483,10	498,52	514,26
	MESTRE DE OBRAS		I	J	K	L	M	N	O	
XI	ELETRECISTA	389,52	529,85	545,44	561,01	576,60	592,18	607,77	623,35	
	MOTORISTA II									
	OP. DE MAQ. RODOV. I									
XII	OP. DE MAQ. RODOV. II	P.A.	A	B	C	D	E	F	G	H
	MARceneiro		478,83	496,56	514,29	532,04	549,77	567,50	585,23	602,98
	INST. APREND. INDUST.		I	J	K	L	M	N	O	
XIII	MECANICO MANUT. GERAL	461,10	620,71	638,44	656,17	673,92	691,65	709,38	721,23	

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/SUPERIOR

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
			A	B	C	D	E	F	G	H
I	INSP.SANEAMENTO	P.A.	476,74	495,08	513,41	531,75	550,09	568,42	586,77	605,09
		458,41	I	J	K	L	M	N	O	
			623,18	641,78	660,11	678,44	696,78	715,12	733,46	
II	TÉCNICO R.X.	P.A.	432,64	449,28	465,92	482,56	499,20	515,84	532,48	549,12
		416,00	I	J	K	L	M	N	O	
			565,76	582,40	599,04	615,68	632,32	648,96	665,60	
III	TÉC.HIGIENE DENTAL TÉC. LABORATORIO	P.A.	410,53	426,32	442,10	458,89	473,69	489,47	505,27	521,05
		394,74	I	J	K	L	M	N	O	
			536,84	552,64	568,42	584,22	600,00	615,80	631,59	
IV	FISIOTERAPEUTA FONOAUDIOLOGO PSICOLOGO BIOQUÍMICO	P.A.	822,18	853,37	884,98	917,04	948,67	980,29	1011,91	1043,54
		790,56	I	J	K	L	M	N	O	
			1075,16	1106,78	1138,41	1170,03	1201,65	1233,27	1264,90	
V	ODONTÓLOGO	P.A.	875,16	908,82	942,48	976,14	1009,80	1043,46	1077,12	1110,78
		841,50	I	J	K	L	M	N	O	
			1144,44	1178,10	1211,76	1245,42	1279,08	1312,74	1346,40	
VI	MÉDICO	P.A.	1019,72	1058,93	1098,15	1137,24	1176,60	1215,81	1255,03	1294,26
		980,50	I	J	K	L	M	N	O	
			1333,47	1372,70	1411,92	1451,14	1490,35	1529,57	1568,80	
VII	ADMINISTRADOR ASSIST. SOCIAL SANITARISTA	P.A.	1112,41	1155,19	1197,99	1240,77	1283,56	1326,34	1369,12	1411,92
		1069,64	I	J	K	L	M	N	O	
			1454,70	1497,32	1539,97	1583,05	1625,85	1668,63	1711,42	
VII	ENFERMEIRO VETERINARIO	P.A.	1231,60	1278,98	1326,34	1373,72	1421,09	1468,45	1515,82	1563,19
		1184,24	I	J	K	L	M	N	O	
			1610,81	1657,94	1705,30	1752,67	1800,05	1847,41	1894,79	

Valores referentes ao mês de Julho/95

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIARIO

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
			A	B	C	D	E	F	G	H
I	CONTINUO	P.A.	166,79	173,36	179,63	186,04	192,29	198,87	205,28	211,70
			I	J	K	L	M	N	O	
		160,38	218,11	224,52	230,95	237,36	243,76	250,18	256,61	
II	TELEFONISTA	P.A.	331,23	344,91	357,68	370,46	383,23	396,00	408,78	421,55
			I	J	K	L	M	N	O	
		319,55	434,32	447,11	459,88	472,65	485,43	498,20	510,97	
III	AUX. ADMINISTRATIVO	P.A.	304,57	316,29	328,00	339,73	351,45	363,15	374,86	386,59
	AUX. SANEAMENTO									
	AUX. SERV. SOCIAL									
		292,87	398,31	410,02	421,72	433,44	445,17	456,88	468,60	
IV	AGENTE DE SAUDE	P.A.	278,09	288,79	299,48	310,18	320,89	331,57	342,27	352,96
	AUX. DE FARMACIA									
	AUX. DE HIG. DENTAL									
		267,41	363,67	374,37	385,05	395,75	406,45	417,15	427,85	
V	AUXILIAR DE ESTATISTICA	P.A.	410,53	426,32	442,10	457,89	473,69	489,47	505,27	521,05
			I	J	K	L	M	N	O	
		394,74	536,84	552,64	568,42	584,22	600,00	615,80	631,59	
VI	AUX. DE LABORATORIO	P.A.	344,31	357,55	370,79	384,04	397,28	410,53	423,77	437,00
	AUX. DE ENFERMAGEM									
		331,07	450,26	463,50	476,76	489,99	503,22	516,47	529,72	
VII	ASSIST. ADMINISTRAT.	P.A.	476,74	495,08	513,41	531,75	550,09	568,42	586,77	605,09
			I	J	K	L	M	N	O	
		458,41	623,43	641,78	660,11	678,44	696,78	715,12	733,46	

Valores Referentes ao mês de julho/95

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL ELEMENTAR

CLAS:	CARGO:	PISO:	NIVEL SALARIAL							
I	ZELADORA		A	B	C	D	E	F	G	H
		P.A.	174,25	180,95	187,65	194,36	201,06	207,76	214,46	221,17
			I	J	K	L	M	N	O	
		167,55	227,87	234,56	241,27	247,97	254,67	261,37	268,08	
II	AUX. DE SERV.GERAIS VIGIA COZINHEIRA		A	B	C	D	E	F	G	H
		P.A.	272,95	283,45	293,95	304,45	314,95	325,45	335,94	346,45
			I	J	K	L	M	N	O	
		262,46	356,94	367,44	377,94	388,43	398,94	409,43	419,94	
III	MOTORISTA		A	B	C	D	E	F	G	H
		P.A.	370,79	385,54	399,32	413,58	427,85	442,10	456,36	470,63
			I	J	K	L	M	N	O	
		356,54	484,90	499,15	513,41	527,68	541,94	556,20	570,47	

Valores referentes ao mês de julho/95